

Nº. 19/2025____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. _____

____No dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa Mendes, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Luísa Marlene Costa Azevedo, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Sérgio Miguel Fernandes Tinoco Sampaio e David Filipe Oliveira Carvalho. _____

____O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Sérgio Miguel Fernandes Tinoco Sampaio. _____

____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou a intervenção, começando por referir que hoje celebra-se o dia nacional da sustentabilidade desconhecendo se o município tem alguma atividade para este dia, acrescentando que, por isso, e a este propósito, solicitou esclarecimento sobre a implementação da mobilidade suave e a atividade de partilha de velocípedes em Famalicão, recordando que em fevereiro de 2023 foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal o regulamento para a atividade de partilha de velocípedes, no contexto do incentivo à implementação de políticas públicas

de desenvolvimento da mobilidade sustentável, tendo por objetivo o inventivo de hábitos e estilos de vida saudáveis. _____

Neste contexto, considerando a importância constatada e reconhecida pelos municípios da referida iniciativa, e porque já passaram mais de dois anos e ainda não se viu uma bicicleta ou trotineta disponível para partilhar na cidade, pretendeu saber se foi atribuída alguma licença de exploração de partilha de velocípedes, porque é que não está no terreno a oferta de partilha de velocípedes dado, o projeto foi posto de lado ou é ainda intenção do município apostar na mobilidade suave neste tipo de meio de transporte, particularmente na cidade. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - solicitou também a intervenção para colocar três questões. _____

A primeira prende-se com o facto de o município ter anunciado no mês de julho deste ano o auto de consignação do centro de saúde de Ruivães/Landim, tendo nessa altura as máquinas entrado no terreno, mas agora verifica-se que não há movimentos de trabalhos, tendo chegado ao seu conhecimento que tal se deverá a dificuldades com o proprietário do terreno, pretendendo, por isso, saber se de facto há algum motivo para tal. _____

A segunda questão que pretende ver esclarecida, prende-se com o Hospital de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente com o facto do senhor Presidente da Câmara ter anunciado que teve a oportunidade de ter acesso a um estudo que justifica a realização de obras, pelo que gostaria de saber qual foi a entidade responsável pelo estudo e quais as conclusões.

Por fim, a terceira questão prende-se com a campanha eleitoral para a eleições autárquicas, manifestando uma natural satisfação pelo normal desenrolar da campanha eleitoral, com as naturais promessas eleitorais, registando o facto do candidato Mário Passos ter anunciado o aumento de cerca de 20% das verbas livres para as freguesias,

registando com agrado o facto do candidato Mário Passos lhe ter dado razão, dado que foi uma das suas reivindicações durante o atual mandato que está a terminar. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente à mobilidade sustentável, esclareceu que foram desenvolvidas diligências de natureza formal com a abertura de um concurso público de partilha de bicicletas, todavia, as plataformas atualmente existentes não estão disponíveis para colocar no terreno somente bicicletas, pretendendo também as trotinetas, situação que não é pretendido para a nossa cidade. Por isso, acrescentou, dado que não existem empresas que queiram somente bicicletas, entende que é necessário refletir sobre essa situação, já que as bicicletas são muito bem-vindas, mas as trotinetas não, e quando temos dúvidas, concluiu, é melhor parar. _____

Quanto às obras da Unidade de Saúde de Ruivães/Landim, informou que essa obra é a que está mais atrasada, e, segundo é do seu conhecimento, essa situação não se deve a problemas com o proprietário, mas sim devido ao empreiteiro ter dificuldades com recursos humanos, dado ser a mesma empresa que está a construir a USF de Nine, obras essas que, de acordo com a informação que dispõe, serão retomadas ainda esta semana.

Relativamente à capacidade instalada do hospital, esclareceu que o estudo visa dar respostas às questões colocadas, nomeadamente quanto às acessibilidades, ao estacionamento e a construção de novo edifício. Por outro lado, há ainda o plano diretor hospitalar que a tutela tem em que refere que aquele espaço tem potencial para ser ampliado. Acrescentou ainda que, em sua opinião, o que está não está bem, falta modernizar, reabilitar e ampliar a capacidade instalada, sendo do seu conhecimento que o Conselho de Administração terá apresentado candidaturas para a reabilitação e modernização. _____

No que diz respeito às verbas livres, esclareceu que em 2021 foram aumentadas em 10%, e sempre defendeu que as freguesias precisavam de mais de verba para despesa corrente,

acrescentando que o município vai investir muito nas freguesias (cerca de 50 milhões), e, por isso, a Câmara Municipal está em condições de reforçar a sua autonomia financeira em pelo menos de 20% e, com esse dinheiro, possam aprovar atividades de natureza imaterial, para que as Juntas de Freguesia fiquem envolvidas no processo de desenvolvimento local. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou novamente a intervenção para manifestar concordância com o Presidente da Câmara, dado que é também sua opinião que as trotinetas não são bem-vindas, apresentando-se até como poluição visual, esperando, por isso, que essa reflexão não seja motivo para cancelamento do projeto, sendo importante desenhar a cidade para que, no futuro, seja mais sustentável. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:_____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de setembro de 2025, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. Os atletas Diogo Abreu e Gonçalo Costa, ao serviço da Seleção Nacional de Hóquei em Patins, conquistaram o título de Campeões Europeus de Hóquei em Patins, no escalão de Sub17, no Campeonato Europeu de Sub 17, que se realizou em França, no dia 19 de julho; _____

2. O atleta famalicense Gonçalo Costa, da WWV Hagens Berman-Jayco, conquistou os títulos de Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada e Vice-Campeão Nacional de Contrarrelógio, no escalão de Juniores, no Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada, que se realizou em Mangualde, entre os dias 1 e 3 de agosto; _____

3. O atleta famalicense Gonçalo Alves, ao serviço da Seleção Nacional de Hóquei em Patins, conquistou o título de Campeão da Europa de Hóquei em Patins, que se realizou em Portugal, entre os dias 1 e 6 de setembro; _____

4. O atleta Pedro Sá, do Clube Desportivo das Aves, conquistou o título de Campeão Nacional de Gravel (BTT), no escalão de M 30, no Campeonato Nacional de Gravel, que se realizou em Ansião, no dia 14 de setembro; _____

5. O piloto Avelino Ferreira conquistou os títulos de Vice-Campeão Nacional de Flat Track e Vice-Campeão da Taça de Portugal de Flat Track (motociclismo), na categoria Trackers, no Campeonato Nacional e Taça de Portugal de Flat Track 2025; _____

6. O atleta José Santos, do Clube de Xadrez Associação Académica da Didáxis, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Xadrez de Semi-Rápidas, na categoria

A, no Campeonato Nacional Amador nas vertentes Rápidas e Semirrápidas, que se realizou em Matosinhos, no dia 7 de setembro; _____

7. O atleta Miguel Oliveira, do Clube CB RUN - Clube de Trail e Atletismo, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Trail Endurance, no escalão de M45, no circuito nacional de Trail Endurance. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor aos atletas Diogo Abreu e Gonçalo Costa, pela conquista do título de Campeões Europeus de Hóquei em Patins, no escalão de Sub17. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Costa, pela conquista dos títulos de Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada e Vice-Campeão Nacional de Contrarrelógio. _____

3. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Alves, pela conquista do título de Campeão da Europa de Hóquei em Patins. _____

4. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Pedro Sá, pela conquista do título de Campeão Nacional de Gravel (BTT), no escalão de M 30. _____

5. Aprovar um Voto de Congratulação ao piloto Avelino Ferreira, pela conquista dos títulos de Vice-Campeão Nacional de Flat Track e Vice-Campeão da Taça de Portugal de Flat Track, na categoria Trackers. _____

6. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta José Santos, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Xadrez de Semi-Rápidas, na categoria A. _____

7. Aprovar um Voto de Congratulação ao Atleta Miguel Oliveira, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Trail Endurance, no escalão de M45. _____

8. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e Congratulação aos atletas e às Associações que representam.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS DE MOGEGE, DE NINE, OLIVEIRA STA. MARIA E DE RIBEIRÃO E PARA AS UNIÕES DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DE CARREIRA E BENTE, DE RUIVÃES E NOVAIS E DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Mogege, de Nine, de Oliveira Sta. Maria e de Ribeirão e as Uniões das Freguesias de Avidos e Lagoa, de Carreira e Bente, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Mogege - Demolição e reconstrução de muro na rua Penedo da Moura - Orçamentada em 21.005,00 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Nine - Arranjos exteriores do polivalente da Freguesia - Orçamentada em 143.780,25 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Requalificação da rua de Nossa Senhora de Fátima, 1.ª Fase - Orçamentada em 52.947,30 euros + IVA; _____

d) Freguesia de Ribeirão - Requalificação da Marginal do Rio Veirão, entre a ponte situada na Rua Adelino Campos e a Unidade de Saúde Familiar de Ribeirão - 1.ª Fase - Orçamentada em 64.376,26 euros + IVA; _____

e) União de Freguesias de Avidos e Lagoa - Aquisição de material para a reconstrução de muro e passeios no entroncamento da rua Manuel Correia Marques - Avidos - Orçamentada em 3.700,44 euros + IVA; _____

f) União de Freguesias de Carreira e Bente - Reabilitação do acesso pedonal à Igreja de Bente e rua de Cima - Orçamentada em 22.124,04 euros + IVA; _____

g) União de Freguesias de Carreira e Bente - Requalificação da Travessa da Granja - Carreira - Orçamentada em 15.000,00 euros + IVA; _____

h) União de Freguesias de Ruivães e Novais - Instalação de um parque infantil na rua do Ribeiro - Ruivães - Orçamentada em 34.567,00 euros + IVA; _____

i) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Requalificação do Parque de Lazer da Boca, 2.ª fase - Vale S. Cosme - Orçamentada em 13.690,00 euros + IVA; _

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 357.500,29 euros (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros e vinte e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 354.700,00 € destinado às freguesias: _____

1.1 Freguesia de Mogege NIPC 506 915 719, até ao montante de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2 Freguesia de Nine NIPC 506 909 336, até ao montante de 143.000,00 € (cento e quarenta três mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3 Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.4 Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 64.000,00 € (sessenta e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.5 União de Freguesias de Avidos e Lagoa NIPC 510 834 795, até ao montante de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.6 União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea f) do corpo da presente proposta; _____

1.7 União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea g) do corpo da presente proposta; _____

1.8 União de Freguesias de Ruivães e Novais NIPC 510 839 320, até ao montante de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.9 União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 834 795, até ao montante de 13.000,00 € (treze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante no ponto 1.3 em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano de 2025, e a segunda no montante de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros) no ano de 2026; _____

3. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

4. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _
Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6459, 6464, 6460, 6461, 6462, 6463, 6458, 6456 e 6457/2025 efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7440, 7445, 7441, 7442, 7443, 7444, 7439, 7437 e 7438/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - APOIO NÃO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA
Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios na alínea a), do seu artigo 55.º, da sua redação atual, prevê a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

A Junta da União de Freguesias de Avidos e Lagoa solicitou apoio não financeiro que se consubstancia no fornecimento de 200 toneladas de betuminoso a quente para a pavimentação da zona de estacionamento da Avenida da Sucarreira - Lagoa, sendo o valor estimado do material de 10.830,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

O pedido apresentado pela Freguesia enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro à União de Freguesias de Avidos e Lagoa, NIPC 510 834 795, que se consubstancia no fornecimento de 200 toneladas betuminoso a quente para a pavimentação da zona de estacionamento da Avenida da Sucarreira, Lagoa, sendo o valor estimado do material de 10.830,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

5 - APOIO FINANCEIRO ÀS FÁBRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS DO CONCELHO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas; _____

O financiamento municipal para a reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, assim como, a valorização e conservação do Património Cultural Imaterial de Portugal; _____

As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho; _____

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Bairro necessita realizar obras de ampliação do Coro Alto da Igreja e Montagem do Grande Órgão, de forma a preservar o património. A intervenção está orçamentada em cerca de 71.000,00€ + IVA (transporte e aquisição do grande Órgão 21.000,00€ e ampliação do Coro Alto e montagem do Grande Órgão 50.00,00€); _____

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão necessitou de realizar obras de beneficiação do recinto da Capela do Senhor dos Perdões, precisamente o parque de estacionamento e a continuidade do caminho pedonal. O custo da obra está orçamentada em cerca de 51.800,00€ + IVA; _____

A Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário, pelo Centro Social, Cultural e Recreativo de São Miguel-o-Anjo, detetou a necessidade urgente de reabilitar a igreja de São Miguel-o-Anjo, devido ao seu estado de degradação fruto do desgaste do equipamento ao longo dos seus 22 anos de existência. As obras de manutenção da igreja incidem no telhado, paredes, colunas exteriores e torre. O custo ascende os 65.000,00€ + IVA; _____

Mediante as dificuldades em suportar as despesas com as referidas obras de reabilitação, vêm solicitar ao Município um apoio financeiro para fazer face aos respetivos custos; _

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras

com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e apoio na aquisição de equipamentos sociais desportivos, recreativos, culturais ou outros necessários ao desempenho de atividades e funções das mencionadas entidades. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio financeiro para obras de reabilitação dos equipamentos religiosos às seguintes Fábricas das Igrejas Paroquiais: _____

1.1. À Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 503 061 603, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de ampliação do Coro Alto da Igreja, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.2. À Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão, pessoa coletiva n.º 501 463 178, no valor de 11.800,00€ (onze mil e oitocentos euros), como comparticipação das despesas inerentes à fase final das obras de reabilitação do recinto da Capela do Senhor dos Perdões, precisamente o parque de estacionamento e a continuidade do caminho pedonal, conforme contrato de empreitada, orçamento e faturas apresentadas, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.3. À Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário, pessoa coletiva n.º 501 234 047, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da Igreja de S. Miguel-o-Anjo, nomeadamente o

telhado, paredes, colunas exteriores e torre, conforme orçamento apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos às instituições atrás mencionadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6484, 6485 e 6486/2025 efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7450, 7451, e 7452/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - APOIO NÃO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA, IPSS PARA O PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA NOVA RESPOSTA SOCIAL CRECHE. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho,

englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário; _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor, na sua redação atual, prevê no n.º 3 do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às associações, designadamente, na cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de

apoio às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para a aquisição de imóveis com esse fim, assim como, o apoio na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros que sejam necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal; _____

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida, IPSS solicitou um apoio não financeiro para a aquisição de projetos de especialidades mediante procedimento pré-contratual adequado, atenta a ausência de recursos internos, para a construção de nova resposta social Creche no antigo Edifício P3 de Gondifelos, no valor de cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro à Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida, IPSS, pessoa coletiva nº 506 028 470, que se consubstancia em fornecer os serviços de projeto de arquitetura e especialidades para a criação de nova resposta social de Creche, no antigo Edifício P3 de Gondifelos, a contratar os serviços a empresa externa ao Município até ao montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexos à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070101.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

7 - REVISÃO DO VALOR DO APOIO DA CANDIDATURA DE LUCINDA DIAS DA CRUZ - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A deliberação da Câmara Municipal, a 20 de fevereiro de 2025, aprovou a atribuição do apoio à renda à candidata Lucinda Dias Da Cruz que concorreu ao concurso – Programa Casa Feliz – Apoio à Renda 2025; _____

A candidatura ao apoio foi avaliada, tendo sido atribuído o escalão B no valor de 95,00€;

O agregado familiar da candidata sofreu uma alteração significativa, uma vez que deixou de fazer parte do mesmo, por falecimento, a sua irmã Fátima dos Anjos Dias da Cruz;

Este agregado sofreu uma significativa redução dos rendimentos, cujo valor mensal per capita passou de 308.64€ para rendimento per capita negativo; _____

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

No art.º 186.º, na sua redação atual, o apoio à renda assume natureza pecuniária, sendo variável o respetivo montante e possui carácter transitório; _____

Nos termos da alínea v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes de regulamento municipal; _____

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Fixar o escalão A no valor de 125,00€, até ao montante total de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros), à candidatura de Lucinda Dias Da Cruz, com efeitos a partir do próximo mês de outubro de 2025. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6483/2025, efetuado com base no cabimento nº 7468/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

8 - RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ECONOMIA E CONTABILIDADE - TS/07/2023. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências; _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, para dotar a Divisão de Habitação e Freguesias e o Serviço de Empreendedorismo de capacidade de garantir e dar cumprimento aos requisitos legais do serviço, para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, de forma a dar resposta às solicitações a que os Serviços estão sujeitos, nomeadamente para controlo, monitorização e acompanhamento dos contratos de delegação de competências e dos contratos de cooperação celebrados entre o Município e as Freguesias, prestação de apoio às freguesias na área da contratação pública e financeira, elaboração de relatórios, prestação de apoio técnico e suporte à implementação de medidas de apoio a projetos de investimento submetidos no Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 2 (dois) trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira

e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, Ref.^a TS/07/2023, aberto através do Aviso (extrato) n.º 22714/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 227, de 23 de novembro, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação da candidata classificada em primeiro lugar, que aceitou ocupar o lugar; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de posto de trabalho idêntico ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2025, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo

que será de todo conveniente efetuar a contratação dos Recursos Humanos Registo n.º 40828/2025 INT VM - DAG - Chefe Divisão R. Humanos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) trabalhadores/as, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2025, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE: _____

9 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ORGANISMO VIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Associação ORGANISMO VIVO é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 15 de janeiro de 2007, que tem a sua sede na Rua da Escola, nº 260, 4765-114 Delães. É uma instituição privada, sem fins lucrativos, cuja missão se traduz na realização de atividades de Desenvolvimento Integral do Ser Humano - Educação e Formação, Saúde e Bem-estar, Ambiente e Natureza e Solidariedade Social - que contribuam para toda e qualquer cidadania ativa, participativa e solidária; _____

Toda a atividade desenvolvida pela Associação Organismo Vivo é orientada para a intervenção na vida da comunidade e alinhada pelos seguintes valores e princípios humanistas: _____

- Liberdade e Abertura: É uma instituição aberta, com estreita ligação à comunidade cuja adesão constitui um ato livre. _____

- Igualdade: Vê todos os cidadãos como iguais em direitos e deveres. _____

- Dignidade e Respeito: Mantém uma linha de honestidade e ações baseadas na justiça e nos direitos humanos. Responsabilidade - Defende uma responsabilidade social ativa e um futuro sustentado. Sustentabilidade - Cria programação relevante para a comunidade e para o meio ambiente. _____

- Solidariedade e Empreendedorismo Social: Tem consciência da interdependência que há entre todos os seres humanos e das obrigações recíprocas que temos uns com os outros, enquanto cidadãos. Valoriza a investigação e permanente evolução e conhecimento para resolução eficaz de problemas sociais. _____

- Desenvolvimento Pessoal: Pretende transformar todas as atividades em ações de desenvolvimento do bem-estar geral e da saúde emocional e mental dos participantes. _
Sabendo que a saúde mental tem impacto no bem-estar e na qualidade de vida, pois “abre as portas” para a boa gestão intelectual e emocional, bem como a integração na escola, no trabalho e na sociedade, é crucial identificar precocemente as problemáticas associadas à saúde mental, assim como promover o bem-estar e estilos de vida saudáveis na população; _____

Tendo consciência dessa realidade, a Associação Organismo Vivo tem na sua missão intervir na Comunidade, de forma a permitir que o apoio possa abranger o maior número de beneficiários possível. Enquanto Associação, já tem vários recursos humanos e muita proatividade. São cada vez mais procurados por pessoas que precisam e pedem apoio neste âmbito, quer através das suas atividades, quer através da parceria com os grupos de ação social da Junta de Freguesia de Delães e das Conferências Vicentinas; _____

Enquanto associação, com objetivos de trabalho na e para a Comunidade, pretende auxiliar respostas e permitir que pessoas com maior carência económica e/ou sem resposta do SNS ou outras entidades tenham o apoio de que necessitam; _____

A entidade pretende disponibilizar alguns serviços, nomeadamente, através de uma oferta de várias terapias que se complementam e são promotoras de bem-estar e de saúde, através da criação do projeto DHAR – Desenvolvimento Humano, Amor e Resiliência; Todas as intervenções são feitas após uma avaliação inicial, realizada por um dos técnicos da Associação, através dos rastreios gratuitos de psicologia e saúde mental.

Posteriormente, é feito um plano de reabilitação com os objetivos de “recuperação” da pessoa, que poderá envolver diferentes áreas, como a Psicologia e as terapias complementares como o Reiki, Meditação, Mindfulness, Yoga, entre outros; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão mantém a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho como um dos principais objetivos estratégicos, pelo que continua a implementar medidas de apoio social e intergeracional em parceria com instituições particulares de Saúde, Bem-Estar e Solidariedade Social; _____

As instituições sem fins lucrativos, em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesias, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local; _____

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual., compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de particularidades sociais, nas condições constantes de regulamento municipal; _____

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, conforme o disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 da alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Considerando que é, ainda, atribuição do Município a celebração de parcerias estratégicas nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e envelhecimento ativo, como previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde; _____

A Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 69.º e nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 73.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Conceder à Associação ORGANISMO VIVO, NIPC 508084121, o apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para comparticipação das despesas da atividade corrente da instituição e respetivo plano de atividades em anexo, cujos documentos ficam a fazer parte integrante da presente proposta; _____

2- Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a associação atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6465/2025, efetuados com base no cabimento nº 7449/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

10 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO ESCOLAR CEDIDO EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO À EXTINTA FREGUESIA DE NOVAIS, ATUAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, por contrato de comodato outorgado a 7 de maio de 2012, o Município de Vila Nova de Famalicão, transmitiu à extinta Freguesia de Novais o uso e fruição do edifício escolar denominado EB 1 de Novais. _____

Considerando que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ruivães e Novais necessita ceder o uso daquele espaço à Associação Clube de Petanca de Novais. _____

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 1135º do Código Civil, o regime do contrato de comodato proíbe o uso da coisa por parte de terceiro, salvo quando o comodante o autoriza, a União das Freguesias de Ruivães e Novais veio solicitar autorização para ceder o uso e fruição de uma das salas daquela escola pela instituição acima referida. _____

Considerando que, na Cláusula Sexta do contrato de comodato, as partes convencionaram que a comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer a título gratuito, sem autorização prévia do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ruivães e Novais a ceder a utilização de uma das salas da escola denominada EB1 de Novais à Associação Clube de Petanca de Novais, pelo prazo e de demais condições estabelecidas no contrato de comodato celebrado em 7 de maio de 2012 com a extinta Freguesia de Novais.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

11 - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 195,44M2, DESIGNADA POR LOTE 12, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 47/2001, DA FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 24 de julho de 2025, autorizar a alienação, em hasta pública, dos lotes n.ºs 12, 13 e 14, abrangidos pela operação de loteamento n.º 47/2001, sitos no Lugar de Salgueiros, Travessa da Igreja, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, deste concelho, descrito o lote n.º 12 sob o número 1019 – Mouquim e os lotes n.ºs 13 e 14 a desanexar da descrição número 1019 – Mouquim, e inscritos na matriz sob os artigos 1803, 1804 e 1805, respetivamente, pelo valor base de licitação de 15.077,00€ (lote n.º 12), de 22.377,00€ (lote n.º 13) e 11.521,00€ (lote n.º 14); _____

A hasta pública realizou-se no dia 28 de agosto de 2025, sendo que, destes lotes apenas foi vendido o lote n.º 13, tendo sido declarada deserta a praça para os lotes n.ºs 12 e 14, por não ter sido apresentada qualquer licitação, conforme consta da ata que se anexa; Sucede que, o interessado José Amadeu Ferreira Cardoso de Araújo, alegando motivos de saúde que o impediram de ter conhecimento da realização da hasta pública, veio reiterar o seu interesse na aquisição do lote n.º 12, demonstrado continuamente desde 24-05-2018, pelo valor base de licitação de 15.077,00€; _____

Alega ainda que o referido lote, pela reduzida área e profundidade, não tem qualquer interesse para ninguém, que não seja o aqui interessado, confrontante em toda a extensão com o lote 12; _____

A alienação por ajuste direto pode ocorrer quando a hasta pública tenha ficado deserta, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos. Nesta situação, atento o disposto no n.º 4 do artigo 27.º, o valor da alíneação não pode ser inferior a 75% do valor base de licitação. Nos termos do n.º 5 do mesmo preceito legal, o Município considera todas as propostas apresentadas no prazo de um ano contado da realização da hasta pública, com a faculdade de, a qualquer momento, dentro desse período, adjudicar à melhor proposta de entre as que tiverem sido apresentadas. _____

A alienação por ajuste direto pode ainda ocorrer quando em razão da específica localização do imóvel exista apenas um interessado na sua aquisição, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos; _____

O interessado apresentou proposta de aquisição pelo mesmo valor que foi atribuído para efeitos de licitação em hasta pública, sendo a melhor e única proposta apresentada até à presente data; _____

Considerando ainda, que nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida; _____

A Junta de Freguesia de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, através do seu Presidente, por contacto telefónico estabelecido para o efeito, disse nada ter a opor à alienação. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, por ajuste direto, da parcela de terreno para construção com área de 195,44m², designada por lote 12, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 47/2001, sita no Lugar de Salgueiros, Travessa da Igreja, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, deste concelho, descrita na Conservatória do Assuntos Jurídicos Registo n.º 40984/2025 INT SL - DAJ - Jurídico Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1019 – Mouquim e inscrita na matriz sob o artigo 1803 urbano, pelo valor de 15.077,00€ (quinze mil e setenta e sete euros), a José Amadeu Ferreira Cardoso de Araújo, na condição de uma eventual construção no lote ter que respeitar as especificações do alvará de loteamento, podendo, no entanto, o adquirente promover a alteração às suas especificações, cumpridos que sejam os instrumentos de gestão e planeamento urbanístico, as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis. _____

2 - Conferir plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

12 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, COM A ÁREA DE 4.286,00M², PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DA FEIRA SEMANAL, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Feira Semanal tem desempenhado um papel essencial na dinamização da economia local, oferecendo um espaço de comércio, convívio e cultura para a população concelhia, no entanto, o espaço atual revela-se insuficiente, comprometendo a organização, a segurança e a atratividade do local; _____

A nordeste do Campo da Feira Semanal, existe um terreno de propriedade privada, que está a ser usado pelos feirantes de produtos agrícolas, que têm vindo a queixar-se das condições do piso, especialmente em dias de chuva, dificultando a montagem de bancas e a circulação segura de feirantes, clientes e veículos para carga/descarga; _____

Face a esta situação, verifica-se a necessidade de se proceder à ampliação e requalificação do recinto da feira semanal, que não apenas responde a necessidades imediatas de espaço e segurança, como representa uma oportunidade estratégica de planeamento urbano com impacto económico, social e ambiental positivo para o concelho; _____

Para concretizar tal projeto, foram encetadas negociações com os proprietários do prédio contíguo, os quais após um período de negociação concordaram em vender o prédio urbano, com a área de 4.286,00 m², sito na Avenida Marechal Humberto Delgado, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de

Famalicão sob o número 2164 – Antas, pelo preço de 749.950,00€ (setecentos e quarenta e nove e nove mil e novecentos e cinquenta euros); _____

O preço acordado (749.950,00€) considera-se adequado, atenta a avaliação realizada por perito externo, conforme Relatório de Avaliação datado de 15 de maio de 2025, que se anexa cópia; _____

O valor desta aquisição é razoável e equitativo, mostrando-se ajustado, ponderado o interesse público e a relação custo/ benefício para o interesse municipal, sendo aquela parcela de terreno adequada e necessária para o projeto pretendido, atenta a sua localização, sendo por isso imprescindível a sua aquisição; _____

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a aquisição do prédio urbano com a área de 4.286,00m², melhor identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente proposta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 2442, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2164 – Antas, sito na Avenida Marechal Humberto Delgado, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, propriedade da Herança indivisa aberta por óbito de Jorge António Oliveira da Silva, destinado à ampliação e requalificação do Campo da Feira Semanal, pelo preço de 749.950,00€ (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta euros). _____

2 - O pagamento da sobredita quantia de 749.950,00€ (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta euros) seja efetuado em três prestações anuais e sucessivas, da seguinte forma: _____

2.1 - A primeira prestação, a título de sinal e início de pagamento, no valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), será paga na data da outorga do contrato promessa de compra e venda; a segunda prestação, a título de reforço de sinal no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) a ser paga até ao final de janeiro de 2026; a terceira e última prestação, no valor de 199.950,00€ (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta euros), será paga na outorga da escritura pública ou documento particular autenticado de compra e venda, e que deverá ser realizada até ao final de janeiro de 2027. _____

3 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o contrato promessa de compra e venda, a escritura pública ou documento particular autenticado de compra e venda, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2401/070101 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6468/2025, efetuado com base no cabimento nº 7454/2025.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

13 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA RUA DONA LAURA CRUZ, NA FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI - AUTORIZAÇÃO DE DESANEXAÇÃO. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

O Município pretende proceder ao alargamento da Rua da Rua Dona Laura Cruz (EM571) porque a mesma apresenta um percurso transversal irregular e de largura reduzida no ponto confinante com o prédio de um particular, dificultando a que a circulação rodoviária se faça com a segurança e fluidez necessária; _____

O alargamento desta infraestrutura viária afigura-se como indispensável ao desenvolvimento do local, permitindo um melhor acesso rodoviário à Freguesia, dando uma resposta mais adequada às necessidades de circulação automóvel e pedonal que o local impõe; _____

Para concretizar tal projeto, foi contactado o proprietário do prédio confinante, o qual concordou em ceder a parcela de terreno com a área de 55,70 m², para alargamento da Rua da Rua Dona Laura Cruz, nas condições que constam da minuta do Contrato de Cedência que se anexa à presente proposta e aqui se dão como integralmente reproduzidas; _____

A aceitação da cedência nos termos propostos encontra-se justificada pelos fins de interesse público que o alargamento da Rua Dona Laura Cruz - Lemenhe serve e o benefício para a população que utiliza aquela via. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação de uma parcela terreno com a área de 55,70m², a desanexar do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 428 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1095 - Lemenhe, melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta, propriedade de Miguel de Jesus Carvalho de Faria e mulher Maria Helena Carvalho da Silva Ferreira Faria. _____

2 - Mais delibere aceitar a cedência da parcela de terreno identificada em 1, destinada a alargamento de infraestrutura viária, e aprovar a minuta do contrato de cedência, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

3 - Que delibere ainda conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

14 - PERMUTA DE PRÉDIOS, SITOS NA FREGUESIA DE LANDIM _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, “compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”; _____

A Câmara Municipal, desenvolveu o projeto para implantação de uma Rotunda junto à saída do nó da A7 para a Avenida da Liberdade, na Freguesia de Seide, prevendo-se a utilização de terrenos que não integram o domínio privado municipal. Um dos terrenos necessários para a execução da obra situa-se na Rua do Pouco Siso, Landim, e é propriedade da Freguesia de Landim. _____

Foram encetadas negociações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Landim, tendo em vista a obtenção de um acordo para a aquisição da área necessária à execução da referida rotunda. No seguimento das diligências realizadas, a Junta de Freguesia de Landim concorda em ceder o prédio com a área de 845,00 m², sito na Rua do Pouco Siso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1611 - Landim, inscrito no artigo 1984 urbano, destinado à implantação da rotunda, mediante permuta, pelo prédio urbano propriedade do Município, com a área de 730,00m², sito na Avenida da Vistoria, da Freguesia de Landim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1545 - Landim e inscrito na matriz rústica sob o artigo 147; _____

O Município não tem interesse em manter no seu domínio privado o referido prédio, não estando a fazer qualquer utilização do mesmo e nem projetado qualquer intervenção em tal espaço; _____

A implantação da rotunda é de primordial importância para a freguesia e para a população e o terreno que se pretende adquirir é a melhor solução para concretizar tal implantação, cujo projeto na sua execução observará o cumprimento do legalmente previsto nesta matéria. _____

Os prédios supra identificados foram objeto de avaliações, que se anexam, de acordo com as quais ao prédio urbano descrito sob o número 1611 - Landim é atribuído o valor de 42.481,53€ (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) e ao prédio urbano descrito sob o número 1545 - Landim o valor de 42.234,15€ (quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos); embora exista uma diferença de valores, no montante de 247,38€ a favor da Freguesia de Landim, considerando o montante em causa, a Freguesia prescinde de receber tal diferença. _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição do prédio com a área de 845,00m², sito na Rua do Pouco Siso, da Freguesia de Landim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1611 - Landim, inscrito do artigo 1984 urbano, propriedade da Freguesia de Landim, NIPC 506 946 215, que será destinado a integrar o domínio público municipal rodoviário (rotunda), pelo prédio urbano propriedade do Município, com a área de 730,00m², sito na Avenida da Vistoria, da Freguesia de Landim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1545 - Landim e inscrito na matriz rústica sob o artigo 147. _____

2 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de permuta, bem como para praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL:** _____

15 - APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO
IMI. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal, verificados que sejam os requisitos exigidos aos elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros Voluntários do concelho e também dos núcleos da Cruz Vermelha, poderá, ante requerimento, deliberar sobre uma das medidas previstas em matéria de apoio aos soldados da paz; _____

Os bombeiros têm direito ao reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos para o mesmo tributo referente a imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e demais condições fixadas no regulamento mencionado; _____

Analísado pelos serviços do Município, os pedidos apresentados pelos requerentes e verificado que estão preenchidos todos os pressupostos da atribuição do apoio financeiro, procedeu-se ao cálculo do apoio devido nos termos regulamentares. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, conjugada com

o disposto nas alíneas v), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio aos bombeiros voluntários abaixo discriminados: _____

- António Manuel Costa Leite, no valor de 12,50€; _____

- Rui Benjamim Dantas Esteves Santos, no valor de 18,45€. _____

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6479 e 6480/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7465 e 7466/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

16 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E TERRAS DO AVE (1.º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2025/2026). _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2025, foi aprovada a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Terras do Ave (EB de Castelões) e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de

enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa. _____

Para este 1.º período, do presente ano letivo, 2025/2026, e conforme mapa em anexo, estão considerados a totalidade dos alunos inscritos em cada estabelecimento de ensino, sendo que a verba a ser transferida para cada entidade resultará do apuramento dos alunos inscritos nas atividades de enriquecimento curricular no final do mês de setembro de 2025. _____

Assim sendo, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, até ao montante de 95.430,00 EUR (Noventa e cinco mil quatrocentos e trinta Euros), relativo ao 1.º período, do ano letivo 2025/2026, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Terras do Ave (EB de Castelões). _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6489/2025, efetuado com base no cabimento nº 7471/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

17 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 4.º TRIMESTRE DE 2025. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 13 de julho de 2023, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 1 de junho de 2023 e 29 de junho de 2023 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, é necessário proceder à transferência de verbas para o 4.º trimestre de 2025, para os blocos de funcionamento e conservação e manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar. _____

Assim, pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 359.303,32 EUR, repartidas da seguinte forma: _____

a) 247.803,32 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação e manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente ao 4.º trimestre de 2025; _____

b) 111.500,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 4.º trimestre de 2025; _____

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6478, 6472, 6473, 6474, 6475, 6476 e 6477/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7464, 7458, 7459, 7460, 7461, 7462 e 7463/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

18 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 2025DBS0027DBA - ARRENDAMENTO/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Em 29 de maio de 2025 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com vista à contratação do Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco. _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público “2025DBS0027DBA - Arrendamento/Concessão de

exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco", de acordo com os artigos al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo. _____

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, do Concurso Público 2025DBS0027DBA - Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta. _____
2. A consequente adjudicação do arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, a Consulting Group, Lda. (NIF 510396429), prazo inicial de 10 (dez) anos, a contar da data de início da exploração do estabelecimento, com a possibilidade de renovação pelo período de 5 (cinco) anos, até ao montante global de 63.180,00 euros (sessenta e três mil, cento e oitenta euros), através do pagamento de uma renda mensal de 351,00 euros. _____
3. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

- a. Ficha de identificação do concorrente, conforme Anexo V do Programa do Procedimento; _____
 - b. Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;
 - c. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____
 - d. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____
 - e. Certificado do registo criminal da entidade, nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código; _____
 - f. Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável. _____
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, tendo por gestor do contrato a Dr.^a Carla Araújo - Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos. _____
5. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para autorização da celebração do contrato e aprovação das condições gerais, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

19 - DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROJETOS MADE 2IN) ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal (Projetos Made 2IN) - Edital n.º 329/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 48, de 7 de março de 2024, atualmente em vigor, procede-se, através do presente relatório, à avaliação anual dos indicadores de resultado do referido diploma, para deliberação pela Câmara Municipal. _____

Nestes termos, informa-se o executivo municipal que, entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, deram entrada nestes serviços, ao abrigo das competências próprias e delegadas, um total de 6 candidaturas a Projetos Made 2IN. _____

Das candidaturas apresentadas, foi deliberado e aprovado 1 Projeto de Investimento de Interesse Municipal (Projeto Made 2IN), em Reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2024, ainda ao abrigo da 2.ª versão do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, em vigor de 10 de abril de 2019 a 7 de março de 2024. O projeto aprovado, apresentado pelo promotor Jorge Filipe Ferreira, Unipessoal Lda. (NIF 510195776), corresponde a um investimento de 510.000,00€, prevendo a criação de 9 novos postos de trabalho, e beneficiou de uma redução nas taxas de licenciamento de operações urbanísticas no montante estimado de 6.978,31€, conforme documento anexo (Tabela I - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal aprovados pelo Município entre 01/01/2024 e 31/12/2024). _____

Mais se informa que, no período em análise, se encontram pendentes 2 candidaturas a Projetos Made 2IN, aguardando a submissão do projeto de licenciamento junto da Câmara

Municipal. Estas representam um investimento global de 8.756.706,70€ e a criação de 16 novos postos de trabalho. Assinalam-se ainda 3 candidaturas não concretizadas por desistência, que totalizariam um investimento de 19.712.500,00€ e a criação de 68 novos postos de trabalho. _____

Desde a entrada em vigor do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal (Projetos 2IN), em 2014, considerando todas as versões do diploma, foram aprovados 78 projetos empresariais de interesse municipal, representando um investimento global de 297.625.863,36€, associado à criação de 1.562 postos de trabalho. As empresas proponentes foram contempladas com incentivos ao investimento num montante global de 3.160.813,12 €, conforme documento anexo (Tabela II - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal aprovados pelo Município entre outubro de 2014 e 31/12/2024). _____

Dos 78 projetos empresariais aprovados, 11 não foram concretizados, sendo 7 por desistência, 2 sem atribuição de benefícios, 1 por falta de investimento e 1 por incumprimento do objeto candidatado e contratado, num montante global de investimento de 13.017.542,50€ e 68 postos de trabalho. Os benefícios fiscais e administrativos associados a estes projetos ascenderiam a 126.457,65€, conforme documento anexo (Tabela III - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal não concretizados entre outubro de 2014 e 31/12/2024). _____

Este instrumento de captação de investimento tem revelado uma ampla aceitação por parte do tecido empresarial local, traduzindo-se num impacto significativo no desenvolvimento económico e social do concelho.” _____

**A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.** _____

20 - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA S-ENERGY, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO, NA FINAL MUNDIAL DO F1 IN SCHOOLS (STEM RACING), EM SINGAPURA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Um dos projetos internacionais que desperta maior interesse junto dos alunos é o F1 in Schools. Trata-se de um desafio multidisciplinar que envolve estudantes dos 9 aos 19 anos, os quais recorrem a software CAD/CAM para colaborarem na conceção, análise, construção, teste e, posteriormente, corrida de miniaturas de automóveis de Fórmula 1, fabricados em madeira balsa e propulsionados a ar. _____

Atualmente presente em quarenta países, abrangendo mais de um milhão de alunos e vinte mil escolas, este desafio promove a aplicação prática de conhecimentos e competências em áreas como física, aerodinâmica, design, construção, desenvolvimento de marcas, grafismo, patrocínios, marketing, trabalho em equipa, liderança, comunicação e estratégia financeira, num ambiente competitivo, criativo e altamente motivador. _____

As eliminatórias decorrem inicialmente ao nível das escolas, passando depois pelas fases regional, nacional e internacional. A final mundial tem lugar habitualmente em paralelo com a realização de um Grande Prémio de Fórmula 1, proporcionando aos estudantes contacto direto com as verdadeiras equipas da competição. _____

As escolas de Vila Nova de Famalicão têm marcado presença assídua e destacada neste concurso, alcançando excelentes resultados a nível local, regional e nacional. Na edição de 2025, a equipa SEnergy, do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, será

a representante nacional na final mundial, a realizar em Singapura, de 27 de setembro a 2 de outubro de 2025. _____

O empreendedorismo na educação é fundamental para preparar os alunos para um mercado de trabalho em constante mudança, desenvolvendo competências como criatividade, inovação e resolução de problemas. _____

Considerando ainda que: _____

A participação na final mundial exige uma logística complexa e implica despesas significativas, e reconhecendo o contributo desta iniciativa para a promoção de uma cultura de inovação, criatividade e empreendedorismo. _____

Pelo exposto, ao abrigo da alínea u) disposto do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir ao Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, NIPC 600 085 554, um apoio financeiro no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar as despesas de participação da equipa S-Energy na final mundial do F1 in Schools (STEM Racing), que decorrerá entre 27 de setembro e 2 de outubro de 2025, em Singapura, representando Portugal; _____

2 - Aprovar a minuta de Protocolo anexa à presente Proposta; _____

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo; _____

4 - Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6481/2025, efetuado com base no cabimento nº 7467/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

21 - APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPECTIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos Made 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos Made 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

O Regulamento dos Projetos de Investimento de Interesse Municipal foi publicado na 2.^a série do Diário da República em 07 de março de 2024 e entrou em vigor a 08 de março de 2024. _____

Ao abrigo desse Regulamento, a empresa Trivialtex - Fibras Sintéticas, Unipessoal Lda, Pessoa Coletiva número 513284923, com sede na Rua da Estrada Nacional 204-5, n.º 258, na União de Freguesias de Avidos e Lagoa, do concelho de Vila Nova de Famalicão, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da aquisição de dois edifício, localizado na Rua da Estrada Nacional 204-5, n.º 258, na União

de Freguesias de Avidos e Lagoa, do concelho de Vila Nova de Famalicão, no montante de 3.050.000,00€ (três milhões e cinquenta mil euros), com a criação de 2 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de apoio financeiro ao investimento a realizar pela empresa Trivialtex - Fibras Sintéticas, Unipessoal Lda, Pessoa Coletiva número 513284923, com sede na Rua da Estrada Nacional 204-5, n.º 258, na União de Freguesias de Avidos e Lagoa, do concelho de Vila Nova de Famalicão, com a criação de 2 postos de trabalho e num investimento no montante de 53.050.000,00€ (três milhões e cinquenta mil euros), nos seguintes termos: _____

a) Sem prejuízo do disposto sobre os auxílios de minimis, redução até 40,88% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 9.508,65 euros; _____

b) Sem prejuízo do disposto sobre os auxílios de minimis, redução até 40,88% do Imposto Municipal sobre Transações (IMT), cuja estimativa da respetiva despesa fiscal é de 67.452,00 euros; _____

c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: _____

22 - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A MUNDOS DE VIDA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE LOUSADO. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

No âmbito do contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foi identificada a necessidade de requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Lousado; A intervenção em causa consiste na ampliação e requalificação do espaço, incluindo trabalhos de construção civil e instalações técnicas, designadamente execução de betão armado, alvenarias, redes de água, esgotos e pluviais, redes elétrica, SCIE, ITED, SACE, AVAC e intrusão, instalação de painéis solares, carpintarias, serralharias, impermeabilizações, revestimentos interiores e exteriores e arranjos exteriores; O Município não dispõe de recursos próprios para a execução dos trabalhos, pelo que foi promovido um concurso público, com a referência interna “2025BEP0020DEQ _Ampliação e requalificação da UCSP Lousado”, tendo a empreitada sido adjudicada à

empresa Construções Camposinhos Ferreira, LDA, (NIPC 501453962), pelo valor de 748.096,04 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; _____

A empreitada é cofinanciada no âmbito do programa Norte 2030, impondo-se o cumprimento rigoroso das metas físicas e financeiras estabelecidas, sendo a primeira delas a apresentação de 30% dos trabalhos executados e pagos até ao dia 30 de setembro de 2025; _____

O auto de consignação da obra foi assinado no dia 15 de setembro de 2025, exigindo o início imediato da intervenção e, conseqüentemente, a libertação e desocupação dos espaços da atual unidade de saúde; _____

Tornou-se, por isso, necessário assegurar uma solução temporária e urgente para a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população, tendo sido acordado com a entidade Mundos de Vida - Associação para a Educação e Solidariedade (NIPC 501453962), a cedência gratuita de uso, por via de contrato de comodato, de parte do terreno sito na Rua do Bairro, freguesia de Lousado, para instalação de unidades de saúde amovíveis e provisórias, pelo período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2025; Face à urgência da situação e à impossibilidade de reunir, em tempo útil, o órgão executivo para deliberar previamente sobre o ato, o Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu decisão de aprovação e assinatura do contrato de comodato em 15 de setembro de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o contrato de comodato celebrado em 15 de setembro de 2025 entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Mundos de Vida - Associação para a Educação e Solidariedade (NIPC 501453962), para cedência gratuita, por três meses, da parte direita do terreno sito na Rua do Bairro, freguesia de Lousado, destinado à instalação provisória

da Extensão de Saúde de Lousado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESPORTO:** _____

23 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOTEAMENTO MABOR. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

A Associação de Moradores Loteamento Mabor vem solicitar à Câmara Municipal a aquisição de redes de vedação para o seu polidesportivo, de acordo com o orçamento em anexo; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea c) do nº2 artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Moradores Loteamento Mabor NIPC 506 274 357, um apoio financeiro até ao montante de 531,40 € (quinhentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), para a aquisição de redes de vedação para o polidesportivo, de acordo com orçamento em anexo. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após comprovativo da aquisição das redes.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6455/2025, efetuados com base no cabimento nº 7436/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

24 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESMERIZ. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

A Associação Desportiva de Esmeriz vem solicitar à Câmara Municipal, um apoio financeiro para a aquisição de um par de balizas para o seu polidesportivo, para a prática da modalidade de futsal, de acordo com o orçamento em anexo; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

conjugada com o artigo 67.º e a alínea c) do nº2 artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva de Esmeriz, NIPC 502 401 672, um apoio financeiro até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), para a aquisição de um par de balizas de futsal, de acordo com orçamento em anexo. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após comprovativo da aquisição das balizas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6454/2025, efetuados com base no cabimento nº 7435/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

25 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Associação de Basquetebol Braga vai realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, no corrente ano de 2025, 4 eventos relacionados com a modalidade de basquetebol, nomeadamente, a Ação de Formação de Minibasquetebol, que se realizou em abril, Torneio Internacional de Basquetebol de Sub 20, que se realizou em junho, 3º Clinic Associação de Basquetebol de Braga, que se vai realizar em setembro e Torneio Internacional de Natal de Minibasquetebol, que se vai realizar em dezembro; _____

Atendendo aos elevados custos com a realização destes eventos, nomeadamente, com as deslocações, alojamento e alimentação de toda a comitiva, atletas, dirigentes e treinadores, a Associação de Basquetebol de Braga solicita à Câmara Municipal, para além dos espaços desportivos para realização das competição e formações, também, um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com os mesmos; _____

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIPC 502 097 825, um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), tendo em vista o apoio à realização da Ação de Formação de Minibasquetebol, Torneio Internacional de Basquetebol de Sub 20, 3º Clinic Associação de Basquetebol de Braga e Torneio Internacional de Natal de Minibasquetebol. _____
2. Atribuir um apoio não financeiro, na cedência dos espaços desportivos para realização dos eventos. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo;
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa; _____
5. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6452/2025, efetuados com base no cabimento nº 7433/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

26 - APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO “FAMALICÃO DANÇA 2025”. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão é uma associação desportiva, vocacionada para a ginástica, outras modalidades de ginásio e, especialmente, a dança desportiva; _____

É nesta modalidade que a Gindança tem vindo a conferir uma especial dedicação, tendo assim, atingido, com os seus formandos, um elevado grau de exigência e, consequentemente, um prestigiado palmarés desportivo, tanto nacional como internacional, sendo considerada uma das instituições de referência no panorama da competição nacional de dança desportiva; _____

A Gindança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Município como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão; _____

Fruto do seu palmarés desportivo e experiência competitiva, assim como de organização de eventos da modalidade, a Gindança obteve para o concelho de Vila Nova de Famalicão a organização, mais uma vez, de duas importantes provas de Dança Desportiva, uma de carácter internacional e outra nacional, concretamente: _____

- Campeonato do Mundo de Sub 21 nas 10 Danças _____

- 6ª Prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva, Latinas e Standard; _____

Desde 2014 que este evento tem crescido de forma sustentada e superando todas as expectativas. O número de pares participantes nacionais e internacionais, espetadores, audiência televisiva na RTP 2, TVI, BolaTV, audiência de livestream no sapo, no canal MEO, Canal DSI London, transmissão a nível Mundial via site da WDSF, proporcionando um retorno efetivo para o concelho, elevando Famalicão a Cidade Mundial da Dança; _____

A transmissão em livestream será assegurada por canais nacionais, internacionais e pela própria Federação Mundial, complementada cobertura mediática na RTP 2, Porto Canal e A Bola TV; _____

O custo previsional para a organização desta atividade, orça em cerca de 99.000,00€, sendo previsto o seu suporte através de receita de bilheteira, patrocínios, comparticipação municipal e do IPDJ, pelo que foi apresentado pedido de apoio financeiro ao Município; As provas decorrerão no dia 8 de novembro, no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo federadas pelas respetivas tutelas, concretamente a Federação

Portuguesa de Dança Desportiva e a World Dance Sport Federation (Federação Mundial de Dança Desportiva); _____

Se trata de uma organização de interesse municipal, pela projeção nacional e internacional que oferece, assim como pela atividade desportiva e cultural que imprime à dinâmica social do concelho; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), tendo em vista a organização da 11ª Edição do “Famalicão Dança 2025”. _____

2. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesas com apoios não financeiro, de acordo com o caderno de encargos em anexo. _____

4. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6471/2025, efetuados com base no cabimento nº 7457/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

27 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Basquetebol, apurou-se a inscrição de 87 atletas da Associação Teatro Construção, 96 do Famalicense Atlético Clube, 106 do Famabasket e 25 do Ribeirão Basket; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIPC 502 097 825, um apoio financeiro no montante de 12.023,10 € (doze mil e vinte e três euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2025-2026, dos atletas das coletividades famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6453/2025, efetuados com base no cabimento n.º 7434/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

28 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; ____

O Atleta Jorge Soares, vai participar no Campeonato Europeu de Kickboxing, que se vai realizar na Itália, no dia 12 de setembro; _____

Os Atletas Ana Oliveira, Ruben Amorim e Carlos Sá, da Dragon Club - Associação Desportiva e artes Marciais de Cavalões, vão participar no Campeonato Mundial de Kickboxing, que se vai realizar em Abu Dhabi, entre os dias 21 e 30 de novembro; ____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1 Jorge Mateus Silva Soares, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Kickboxing. _____

1.2 Dragon Club - Associação Desportiva e artes Marciais de Cavalões, NIPC 513 308 717, até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para participação no Campeonato Mundial de Kickboxing. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6496 e 6497/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7491 e 7492/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

29 - APOIO FINANCEIRO À “ASSOCIAÇÃO CALVÁRIO EM MOVIMENTO”, DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O manifesto interesse público municipal, alusivo à constituição e à legalização da “Associação Calvário em Movimento”, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Rua da Luz, n.º 67, 4770 - 709 Telhado, concelho de Vila Nova de Famalicão, justifica a atribuição de um apoio financeiro, destinado à comparticipação nas despesas inerentes, e, encontra-se plasmado no respetivo objeto social, ou seja, “Fomentar a participação das populações nas ações tendentes a satisfazer as necessidades da comunidade da respetiva área e melhorar a sua qualidade de vida. Promoção e realização de iniciativas de ordem social, cultural e desportiva que contribuam para a mais ampla solidariedade e o bem-estar dos habitantes e para o engrandecimento da localidade. Cooperar com as entidades públicas, nomeadamente, com a Câmara Municipal do respetivo concelho, em tudo o que possa valorizar a freguesia de Telhado e que tenha por fim o desenvolvimento e progressos locais”; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre das alíneas a) do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros) à “Associação Calvário em Movimento”, NIPC 518 601 340, destinado à comparticipação nos custos de constituição e legalização; _____
2. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6446/2025, efetuados com base no cabimento nº 7428/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

30 - APOIO FINANCEIRO À “ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM”, PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE TEATRO AMADOR “VAMOS AO TEATRO”. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A “ACV - Associação Cultural de Vermoim” é uma Instituição cultural e artística que tem a missão de “elaborar e promover eventos de carácter cultural, recreativo, desportivo e lúdico, no interesse manifestado pelos respetivos associados e na região em que se situa”. _____

É a transparência e a clareza das políticas culturais e artísticas da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que têm permitido proceder à apreciação, distinção e valorização dos argumentos aduzidos pela “ACV - Associação Cultural de Vermoim”, para, entre 20 de setembro de 2025 e 18 de outubro de 2025, proceder à realização do XII Festival de Teatro Amador “Vamos ao Teatro”, enquanto relevante referência social, cultural, artística e educativa deste território, e manifesto contributo para a formação erudita, pensamento crítico e desenvolvimento das capacidades cognitivas de todos os munícipes famalicensenses; _____

A cultura é um setor de atividade social e económica com características singulares, pelo que, dada a singularidade, a sazonalidade e a intermitência dos setores económicos e sociais da cultura, da arte e do recreio, a “ACV - Associação Cultural de Vermoim”, para a concretização do XII Festival de Teatro Amador “Vamos ao Teatro”, se confronta com estruturas e modalidades frágeis, precárias e informais, de solvabilidade, de rentabilidade e de liquidez. Atendendo também, como sempre, ao menor dispêndio para os cofres do erário público municipal, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, tem procurado, na lógica, na premissa, na justificação e na conclusão do fenómeno de descentralização cultural, a sistematização para a prestação de um serviço público de arte e de cultura a todos os munícipes famalicenses, viabilizando a promoção do acesso efetivo de todos os cidadãos aos direitos culturais, artísticos, recreativos, lúdicos, educativos e pedagógicos, com maior eficiência e eficácia no que respeita á gestão dos bens e recursos culturais públicos; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 EUR (seis mil euros) à “ACV - Associação Cultural de Vermoim”, NIPC 501 869 247, para compartilhar as despesas de realização do XII Festival de Teatro Amador “Vamos ao Teatro”; _____
2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

4. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6445/2025, efetuados com base no cabimento nº 7427/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

31 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “BILHÉTICA ELETRÓNICA EM REDE E CARTÃO PENTÁGONO CULTURAL”. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A implementação da bilheteira eletrónica em rede entre estruturas culturais do Municípios da “Quadrilátero” - Cineteatro Gil Vicente, Theatro Circo, Casa das Artes, Centro Cultural Vila Flor e Multiusos, em conjugação com o Cartão Quadrilátero Cultural veio estabelecer, desde 2012, um novo quadro regional na promoção e no acesso à cultura, contribuindo para a afirmação do território das cidades de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães; _____

Este protocolo foi renovado em 2017, atualizando alguns termos do protocolo; A 7 de abril de 2025, procedeu-se à formalização da integração do Município de Viana do Castelo na Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, tornando-

se necessário atualizar o Protocolo de Cooperação da “Bilhética Eletrónica em Rede e do Cartão Quadrilátero Cultural”, agora “Pentágono Cultural”, por forma a garantir a prossecução da dinâmica de cooperação interurbana, continuando a procurar consolidar a formação e fidelização de novos públicos; _____

Assim, e considerando o disposto nas alíneas r) e ff) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação da Bilheteira Eletrónica em Rede e Cartão Pentágono Cultural, anexa à presente Proposta, outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

_____ **JUVENTUDE:** _____

32 - APOIO FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE PARA A ORGANIZAÇÃO DO V INCOGNIFEST. _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão orgulha-se das suas instituições de ensino superior, que têm promovido o crescimento académico, cultural e social da cidade. Neste contexto, a Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave apresenta à Câmara Municipal o V Incognifest Este é um evento de grande relevância a nível cultural e académica, que decorrerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, e que conta com a tradicional Noite de Serenatas, na Matriz Velha, momento de forte simbolismo e tradição académica, e a Noite de Concurso, na Casa das Artes, reunindo tunas académicas de todo o país; _____

Este evento, que promove a cultura musical e aproxima a comunidade estudantil à população famalicense, assume-se como um importante momento de convívio, partilha e promoção do espírito académico, reforçando o papel das tunas enquanto guardiãs de um estilo musical e cultural que atravessa gerações; _____

Para garantir as condições necessárias à realização de mais uma edição memorável, foram estimadas despesas relativas a alojamento, alimentação, material promocional, aluguer de espaços, prémios e logística. Esta colaboração entre a instituição académica, autarquia e comunidade local consolida Famalicão como um verdadeiro polo universitário e cultural, onde a tradição e a inovação caminham lado a lado; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual (adiante CRCA), prevê na alínea a), do n.º 2 e no n.º 3, do artigo 69.º, a possibilidade de atribuição de um apoio financeiro e não financeiro à atividade das entidades e organismos previstos no seu artigo 67.º, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, ao abrigo do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no montante máximo de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632, para a realização V Incognifest; _____
2. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____
3. Atribuir um apoio não financeiro, através da cedência de material e apoios logísticos, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 69.º do CRCA, na sua redação atual; _____
4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não financeiro, em anexo; _____
5. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6488/2025, efetuados com base no cabimento nº 7470/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

33 - APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO - RECEÇÃO AO CALOIRO 2025.

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As Instituições de Ensino Superior desempenham um papel essencial no desenvolvimento de qualquer município, e Vila Nova de Famalicão não é exceção. A sua presença impulsiona o progresso em diversas áreas, influenciando diretamente a vida dos jovens famalicenses e contribuindo para moldar o futuro do concelho; _____

O Município assume o compromisso de apoiar iniciativas académicas promovidas por Universidades, Associações Académicas e Núcleos de Estudantes, com o propósito de reforçar a ligação entre as instituições de ensino, os seus alunos, as empresas e a comunidade local. Esse apoio procura criar sinergias que beneficiem todos os envolvidos; A Receção ao Caloiro ultrapassa o carácter de uma simples celebração, assumindo-se como um momento inesquecível na vida de cada estudante. É um encontro de emoções, onde a alegria vibrante se mistura com a memória do passado e a expectativa do futuro. Mais do que uma festividade, trata-se de um verdadeiro rito de passagem, uma homenagem à juventude e uma celebração da vida académica, deixando uma marca duradoura na trajetória de cada aluno; _____

Ao apoiar esta iniciativa, o Município expressa a sua gratidão e proximidade aos estudantes que escolheram Vila Nova de Famalicão como cidade académica, mantendo viva a tradição estudantil e projetando o concelho como um polo académico de referência; A Receção ao Caloiro é organizada pela Associação Académica da Escola Superior de

Saúde do Vale do Ave e, realizar-se-á de 28 a 30 de outubro, com atuações de DJ e vários artistas, assim como o Encontro de 4 tunas académicas, conforme programa anexo; ____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual (adiante CRCA), prevê na alínea a), do n.º 2 e no n.º 3, do artigo 69.º, a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro à atividade das entidades e organismos previstos no seu artigo 67.º, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, ao abrigo do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, para a realização da Receção ao Caloiro 2025, um apoio financeiro, no montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do CRCA, na sua redação atual; _____
2. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____
4. Atribuir um apoio não financeiro, através da cedência de material e apoios logísticos, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 69.º do CRCA, na sua redação atual; _____
5. Atribuir à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NIPC 504 266 632, a isenção do pagamento das taxas municipais, relativas a Licença Especial de Ruído e a Ocupação de Espaço/Via Pública, necessárias para a realização da atividade,

de acordo com o artigo 35.º e a alínea c), do número 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016; ____

6. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não financeiro, em anexo; _____

7. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6487/2025, efetuados com base no cabimento nº 7469/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA._____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

AMBIENTE: _____

34 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL._____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica

dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Domingos José Silva Alves; _____

- José Abílio Oliveira Cruz; _____

- Olinda Fátima Macedo Costa; _____

- António Fernando Castro Abreu; _____

- Carla Alexandra Azevedo Magalhães; _____

- Gabriela da Conceição Forte Carneiro; _____

- Renata Sousa Marinho; _____

- Paula Maria Azevedo Vieira; _____

- Joaquina da Silva Mendes; _____

- João Silva Machado; _____

- Fábria Monteiro; _____

- Luís Armando de Freitas Barroso; _____

- Maria Leopoldina Oliveira Cruz; _____

- Maria Celeste da Silva Mendes; _____

- Maria Graça Silva Oliveira; _____
- José Campos Martins Oliveira; _____
- Sónia Maria Souza Nascimento; _____
- Susana Cristina Faria da Costa; _____
- Rosa Silva Carneiro; _____
- Maria Celeste de Oliveira Ferreira; _____
- Manuel da Costa Pinto; _____
- Maria José Pereira Mirra; _____
- Maria Celeste Pereira Salgado; _____
- Maria Madalena de Sousa Araújo; _____
- Marta Sofia Monteiro Carvalho; _____
- Rafael Marinho Pereira; _____
- Sónia Maria Silva Ferreira; _____
- Maria Júlia Silva Mendes; _____
- Maria Antónia Dias Ramos; _____
- Emília Pinheiro Azevedo; _____
- Maria Dores Fonseca Silva; _____
- Maria Fátima Fernandes Ferreira Lopes; _____
- José António Silva Monteiro; _____
- Maria Bernardete Sousa Araújo; _____
- Carla Manuela Silva Moreira; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 9 de setembro de 2025, que se anexa. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 09 de outubro de 2025, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: